



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 242, de 3 de junho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo na Câmara Municipal no dia 9 (segunda-feira) de junho de 2014, em razão da antecipação do feriado do dia 13 de junho de 2014 (Padroeiro do Município SANTO ANTONIO).

Parágrafo único. Retorno às atividades normal no próximo dia 10 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 3 de junho de 2014.

Miguel Ascencio nabarro
Vereador

